



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 77 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Flávio André Paz de Brum	1º a 5	Des. André Carvalho
	Des. Dinart Francisco Machado	3 a 28	Des. Saul Steil
	Cargo vago (Gab. 02)	2 a 28	Des. Raulino Jacó Brüning
	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 2	Des. Raulino Jacó Brüning
2ª Câmara Civil	Des. Volnei Celso Tomazini	3 a 22	Des. Sebastião César Evangelista
3ª Câmara Civil	Cargo vago	1º a 28	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
4ª Câmara Civil	Des. Selso de Oliveira	1º a 5	Des. José Agenor de Aragão
	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	4 a 5	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos
		6 a 28	Des. Selso de Oliveira
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	1º a 2	Desa. Cláudia Lambert de Faria
6ª Câmara Civil	Cargo vago (Gab. 01)	2 a 28	Des. Osmar Nunes Júnior
	Cargo vago (Gab. 02)	1º a 5	Des. André Luiz Dacol
		6 a 28	Des. André Carvalho
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	1º a 28	Des. Guilherme Nunes Born
2ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	9 a 18	Des. Newton Varella Júnior
4ª Câmara Comercial	Des. Sérgio Izidoro Heil	14 a 23	Des. Torres Marques

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
5ª Câmara Comercial	Cargo vago	1º a 2	Des. Roberto Lucas Pacheco
3ª Câmara Público	Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	10 a 24	Des. Júlio César Knoll
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	1º a 5	Des. Carlos Alberto Civinski

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em fevereiro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 26/01/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6051500** e o código CRC **E44D78E1**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 138 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do Desembargador Sebastião César Evangelista para substituir o Desembargador Volnei Celso Tomazini na 2ª Câmara de Direito Civil, realizada por meio da Portaria GP n. 77 de 26 de janeiro de 2022, que passa a ser pelo período de 3 a 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 04/02/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6082900** e o código CRC **52CC3701**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 216 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos magistrados para o mês de fevereiro do corrente ano, realizada por meio da Portaria GP n. 77 de 26 de janeiro de 2022, para que passem a substituir os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª Câmara Civil	Des. Sérgio Izidoro Heil	17 a 23	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
	Cargo vago	1º a 16	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
6ª Câmara Civil	Cargo vago (Gab. 01)	2 a 12	Des. Osmar Nunes Júnior
		13 a 28	Desa. Haidée Denise Grin
7ª Câmara Civil	Des. Osmar Nunes Júnior	13 a 20	Des. Carlos Roberto da Silva
4ª Câmara Comercial	Des. Sérgio Izidoro Heil	14 a 16	Des. Torres Marques
	Cargo vago	17 a 28	Des. Torres Marques
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	14 a 27	Des. José Everaldo Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 14/02/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6102562** e o código CRC **0F5A796D**.
